



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXI / Nº 4.908

DOURADOS, MS

TERÇA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2019

12 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 1.715 DE 27 DE MARÇO DE 2019.

“Altera Comissão para o Processamento de Licitações na Modalidade Pregão”

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída a servidora Camilla Barboza de Lima na Equipe de Apoio da Comissão para o Processamento de Licitações na Modalidade Pregão, juntamente com os servidores nomeados pelo Decreto nº 1.563 de 22 de janeiro de 2019.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de janeiro de 2019.

Dourados (MS), 27 de março de 2019.

Délia Godoy Razuk
Prefeita Municipal

Sérgio Henrique Pereira Martins de Araújo
Procurador Geral do Município

DECRETO “P” Nº 135, de 15 de abril de 2019.

“Revoga Gratificação por Dedicção Exclusiva”

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada, a partir de 15 de abril de 2019, Gratificação por Dedicção Exclusiva, concedida no percentual de 100% (cem por cento),

da servidora Marlene Elisabete Ribeiro Dias, matrícula funcional nº 8661-1, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, MS, 15 de abril de 2019.

Delia Godoy Razuk
Prefeita Municipal de Dourados

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 136, de 15 de abril de 2019.

“Exonera Emmila Lima - SEMOP”

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 01 de abril de 2019, Emmila Lima, do cargo de provimento em comissão de “Assessor IV”, símbolo “DGA-7”, lotada na Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, MS, 15 de abril de 2019.

Delia Godoy Razuk
Prefeita Municipal de Dourados

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Prefeita	Délia Godoy Razuk	3411-7664
Vice-Prefeito	Marivaldo Zeuli	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Carlos Fábio Selhorst	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Carlos Augusto de Melo Pimentel	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Albino Mendes	3411-7626
Chefe de Gabinete	Linda Darle Pacheco Valente	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Upiran Jorge Gonçalves da Silva (Interino)	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Roberto Djalma Barros	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Daniel Fernandes Rosa	3411-7731
Guarda Municipal	Divaldo Machado de Menezes	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Fabiano Costa	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Antonio Marcos Marques	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Sérgio Henrique Pereira Martins De Araújo	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Elaine Terezinha Boschetti Trota	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Kallen Christiany Miranda Ferreira (Interina)	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Maria Fátima Silveira de Alencar	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Jorge Augusto Ramos Lopes	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Rose Ane Vieira	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Upiran Jorge Gonçalves da Silva	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Paulo Cesar Nogueira Junior	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Celso Antonio Schuch Santos	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Marise Aparecida Bianchi Maciel (Interina)	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Carlos Francisco Dobs Vieira	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Berenice de Oliveira MachadoSouza	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Fabiano Costa (Interino)	3424-3358

Prefeitura Municipal de Dourados Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7652 / 3411-7626

E-mail: diariooficial@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

DECRETOS

DECRETO “P” Nº 137 DE 15 DE ABRIL DE 2019.**“Dispõe sobre a nomeação de servidores”**

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados, os servidores indicados no anexo único, para exercerem cargos de provimento em comissão.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), em 15 de abril de 2019.

Delia Godoy Razuk
Prefeita Municipal de Dourados
Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Anexo do Decreto “P” nº 137, de 15 de abril de 2019.

Servidor	Cargo	Símbolo	Lotação	A partir de:
EMMILA LIMA	ASSESSOR II	DGA-5	SEMOP	01/04/2019
MAGVA SANCHES SARAIVA	DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE II	DGAS-2	SEMS	08/04/2019
RENATO VERMIEIRO MACHADO	ASSESSOR IV	DGA-7	SEMOP	15/04/2019
VICTOR FERREIRA DA SILVA	ASSESSOR II	DGA-5	FUNED	15/04/2019

RESOLUÇÕES

Resolução nº.Rch/04/673/2019/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal, ANDREA JOCIENE PEREIRA SOUZA, matrícula funcional nº. “130431-3”, ocupante do cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na SEC. MUN. DE SAÚDE (SEMS), PRORROGAÇÃO DA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE 02 (duas) horas diárias, por um período de 01(um) ano, a partir da data de 25/05/2019, sem prejuízo a sua remuneração, conforme Art. 1º e 2º da Lei nº 2.406, de 20-04-2001, “condições de a servidora apresentar relatório das consultas (atestados) durante o tratamento e, se este perdurar por mais tempo deverá ser feita avaliação do dependente pela Perícia Médica Municipal (PREVID ou outra), independentemente do Laudo Médico particular.” A continuidade da concessão do benefício, após regulamentação da Lei 2.406 de 20 de abril de 2001, será avaliada com base nos critérios adotados pelo regulamento. Com base no Relatório de visita do PROAS e em conformidade com o Parecer nº. 296/2019, constante no Processo Administrativo nº. 921/2019.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 11 de abril de 2019.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/04/683/2019/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal EDIMARA NETO DE ARRUDA, matrícula funcional nº. “114768315-5” ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 8 (oito) dias de “Licença Luto” pelo falecimento de sua mãe: Eva Neto de Arruda, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 01/04/2019.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 12 de abril de 2019.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/04/684/2019/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal JACQUELINE LUCIANO DOS SANTOS, matrícula funcional nº. “114771189-4” ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 2 (dois) dias de “Licença Luto” pelo falecimento de sua Avó: Conceição Aparecida Garcia dos Santos, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 25/03/2019.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 12 de abril de 2019.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº.Lg/04/686/2019/SEMAD.

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal ROSINEIZE ALVES DE OLIVEIRA VIEIRA, matrícula funcional nº. “114766886-5” ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUN EDU-CAÇÃO (SEMED), “180” (cento e oitenta) dias de “LICENÇA á GESTANTE”, com base na Lei Complementar nº 158, de 22 de março de 2010, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 107 de 28 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 117, de 31 de dezembro de 2007, pelo período de “11/04/2019 a 07/10/2019”.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, aos 12 de abril de 2019.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº.Lg/4/687/2019/SEMAD.

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal JOSEANDRE DA SILVA ALMINO, matrícula funcional nº. “114764912-3” ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL, lotada na SEC. MUN. DE EDUCACAO (SEMED), “180” (cento e oitenta) dias de “LICENÇA á GESTANTE”, com base na Lei Complementar nº 158, de 22 de março de 2010, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 107 de 28 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 117, de 31 de dezembro de 2007, pelo período de “08/04/2019 a 04/10/2019”.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, aos 12 de abril de 2019.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/4/688/2019/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

RESOLUÇÕES

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal FLAVIA ROBERTA BATISTA DE SOUZA LENCINA, matrícula nº. “80341-1”, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL, lotado (a) na SECRETARIA MUN EDUCACAO (SEMED), “4” (quatro) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 02/04/2019 a 05/04/2019.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, 12 de abril de 2019.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/4/689/2019/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal FLAVIA ROBERTA BATISTA DE SOUZA LENCINA, matrícula nº. “80341-3”, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL, lotado (a) na SECRETARIA MUN EDUCACAO (SEMED), “4” (quatro) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 02/04/2019 a 05/04/2019.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, 12 de abril de 2019.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/04/690/2019/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal MONICA ZORAIDE FERNANDES LEITE, matrícula funcional nº. “114761939-1” ocupante do cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 2 (dois) dias de “Licença Luto” pelo falecimento de seu cunhado: Josias Trindade Leite, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 03/04/2019.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 12 de abril de 2019.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/04/692/2019/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal MARIA APARECIDA COSTA DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº. “114773197-1” ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E APOIO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 8 (oito) dias de “Licença Luto” pelo falecimento de sua irmã: Maria Geralda da Costa Lopes, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 14/03/2019.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 12 de abril de 2019.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Fe/04/691/2019/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

CONCEDER ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, CRISTIANE QUIEREGATI RIBEIRO TECCHIO, matrícula nº “114772236-2” ocupante do cargo efetivo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), “15” (quinze) dias de férias regulamentares entre os dois semestres letivos do ano de 2018, nos termos do artigo 47, & 1º da Lei Complementar nº 118/2007, pelo período de 22/04/2019 a 06/05/2019, em conformidade com o parecer nº 001/2013/PGM, processo nº 2.477/2018/SEMAD.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 12 dias do mês de abril do ano de 2019.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÃO/SEMED n.052 de 12 de Abril de 2019.

“Dispõe sobre Remoção Ex-officio de Servidor do Grupo de Apoio a Gestão Educacional, na Rede Municipal de Ensino e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município, e considerando o que dispõe o art. 28 §3º inciso II da Lei Complementar nº 118, de 31 de dezembro de 2007.

R E S O L V E:

Art. 1º. Remover ex-officio o Servidor Público Municipal do Grupo de Apoio a Gestão Educacional, Rodrigo Stein Quast, matrícula n. 114.772.496-1, cargo Assistente de Apoio Educacional, função Escriturário, da Secretaria Municipal de Educação para o Ceim Profª Isilda Aparecida dos Santos Souza, a partir de 15/04/2019.

Art. 2º. Fica determinado ainda ao Departamento de Recursos Humanos da SEMED que faça as devidas comunicações necessárias para a Secretaria Municipal de Administração a fim de que o presente ato seja anotado na pasta funcional do servidor.

Art. 3º. Fica determinado às Unidades de Ensino que façam as devidas observações na Folha de Frequência do mês de Abril/2019 a respeito do que dispõe a presente Resolução.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 12 de Abril de 2019.

Upiran Jorge Gonçalves da Silva
Secretário Municipal de Educação

EDITAIS

DEPARTAMENTO DE LANÇAMENTO E ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 02/2019 IMAM

Por estarem em lugar incerto e desconhecido, ou, por não terem sido encontrados no endereço declarado, por este EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, ficam as Pessoas Físicas e Jurídicas abaixo relacionadas, NOTIFICADOS do lançamento de débitos, podendo impugnar o lançamento, querendo, no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação deste Edital, nos termos do artigo 459 do Código Tributário Municipal, sob pena de revelia.

Sujeito Passivo	CNPJ/CNPJ	Endereço Cadastro	Número Processo	Débito
A A PEREIRA DANCETERIA ME	12.059.037/0001-74	ALBINO TORRACA 300 79.803-020 BAIRRO CENTRO DOURADOS/MS	000965/2014	DÍVIDA ATIVA- MULTA - 2019 - 8.379,82
ANTONIO CUNHA DOS SANTOS	465.317.501-20	RUA MIGUEL DANIEL DA SILVA 390 79.800-000 VILA CACHOEIRINHA DOURADOS/MS	001127/14	DÍVIDA ATIVA- MULTA - 2019 - 1.995,87
FERNANDO DIB GONÇALVES	13.564.768/0001-30	RUA HAYEL BON FAKER 2646 79.800-000 CENTRO DOURADOS/MS	001216/15	DÍVIDA ATIVA- MULTA - 2019 - 2.641,20
J.D. GOMES CENTURION - ME	12.069.425/0001-36	AVENIDA MARCELINO PIRES 3855 79.800-000 JARDIM CARAMURU DOURADOS/MS	001269/16	DÍVIDA ATIVA- MULTA - 2019 - 552,58
MACHADO E BATISTA LTDA - ME	15.393.010/0001-01	AVENIDA MARCELINO PIRES 2588 79.800-006 CENTRO DOURADOS/MS	001142/15	DÍVIDA ATIVA- MULTA - 2019 - 1.799,28
NIZAELO FLORES DE ALMEIDA - MEI	16.776.970/0001-13	RUA PEDRO CELESTINO 870 79.800-000 JARDIM TROPICAL DOURADOS/MS	001164/2015	DÍVIDA ATIVA- MULTA - 2019 - 2.809,58
ORGANO SERVICE PRESTADORA DE SERCO LTDA ME	08.846.134/0001-30	JANUARIO DE ARAUJO 825 79.800-000 BAIRRO MARCIA - JD DOURADOS/MS	001117/16	DÍVIDA ATIVA- MULTA - 2019 - 10.535,47

Márcio Fernandes Vilela Rodrigues
Gerente do Núcleo de Dívida Ativa

EDITAL Nº 10/2019/PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N. 04 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019 –PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E APOIO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

1. Convocar os candidatos classificados no Edital n. 04/PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS de 13 de fevereiro de 2019 - Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Auxiliar de Serviços de Manutenção e Apoio, a comparecerem no dia 17 de abril de 2019, impreterivelmente às 8h30 na Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Coronel Ponciano, s/n, Parque dos Jequitibás (Pavilhão de Eventos Dom Teodoro Leitz), CEP 79.840-380, Dourados/MS.

1.1 Os candidatos serão lotados por ordem de classificação conforme Anexo I, deste edital, de acordo com o número de vagas existentes, devendo apresentar o documento de identificação com foto.

1.2 No momento que o candidato for lotado, este assinará o Termo de Compromisso de Lotação, que deverá se apresentar na Unidade de Ensino, e fornecer toda documentação solicitada pela Direção/Coordenação para a realização de seu contrato, e posterior envio a Secretaria Municipal de Educação.

Dourados, 15 de abril de 2019.

Delia Godoy Razuk
Prefeita Municipal de Dourados

Sergio Henrique Pereira Martins de Araújo
Procurador Geral do Município

ANEXO I

Data: 17/04/2019 as 8h30 - na Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Coronel Ponciano, s/n, Parque dos Jequitibás (Pavilhão de Eventos Dom Teodoro Leitz), CEP 79.840-380, Dourados/MS.

CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA

Candidato	Pontuação	Classificação
ROSA PORFIRO DOMINGOS DA SILVA	4 Ponto(s)	340º
ALESSANDRA ARGUELHO PALACIOS	4 Ponto(s)	341º
SIRLEI DA SILVA MEIRELES DA CONCEICAO	4 Ponto(s)	342º
HELENA BASSO CARDOSO	4 Ponto(s)	343º
SERLI CORREA DOURADO	4 Ponto(s)	344º
ESMERALDA HENRIQUE	4 Ponto(s)	345º
LUCELIA IVARRA COLMAN	4 Ponto(s)	346º
LUZIMEIRE LESSA RODRIGUES	4 Ponto(s)	347º
MARIA ILIANE DE SOUZA SANTOS	4 Ponto(s)	348º
EDILANE SOARES DE FIGUEREDO	4 Ponto(s)	349º
ROSEMBERG ALVES DE OLIVEIRA	4 Ponto(s)	350º
ELIANA FERREIRA DA SILVA SOUZA	4 Ponto(s)	351º
ROSEMAR VIEGAS DE ALMEIDA	4 Ponto(s)	352º
ZENILDE COSTA DA SOLIDADE	4 Ponto(s)	353º
ELAINE APARECIDA SOTOLANI RIBEIRO	4 Ponto(s)	354º
SOLANGE DOS SANTOS	4 Ponto(s)	355º
MARCIA MATOSO ALVES	4 Ponto(s)	356º
CLEUSA DE LIMA FERNANDES DALOMBA	4 Ponto(s)	357º
GISELIA LIMONGES DE SÁ	4 Ponto(s)	358º
ROSIMEIRE ARUE GOMES	4 Ponto(s)	359º

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO
EDITAL Nº 48/2019/SEMED

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS/MS PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS TEMPORÁRIAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 118, de 31 de dezembro de 2007.

RESOLVE:

1. Convocar os candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, interessados em ministrar aulas através de CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO no ano letivo de 2019, a comparecer no dia 15 de Abril de 2019, impreterivelmente às 8h30, para atribuição de aulas e formação de cadastro de reserva, conforme o número de vagas existentes e ordem de classificação, de acordo com o Anexo Único deste Edital.

1.1 A ordem de chamada e contratação seguirá a ordem de classificação dos candidatos aprovados em concurso público que ainda não foram empossados, homologados conforme Editais:

- Edital PMD/FAPEMS 019/2016, publicado no Diário Oficial nº 4.347, edição suplementar de 07/12/2016;
- Edital PMD/FAPEMS 008/2016, publicado no Diário Oficial nº 4.353, edição suplementar de 21/12/2016;

- Edital PMD/FAPEMS 008/2016, publicado no Diário Oficial nº 4.355, suplementar de 21/12/2016;

1.2 As vagas para contratação de que trata esse edital dizem respeito às vagas remanescentes de concurso e as decorrentes de licenças legais, conforme o disposto no art. 5º, § 5º, da Lei Complementar nº 118/2007.

1.3 O candidato no ato da chamada deverá apresentar documento de identificação com foto.

2. Caso o candidato não se apresente no dia, local e horário estabelecido, será automaticamente desclassificado.

3. Não haverá modificação de componente curricular. Será considerado a opção de escolha no ato da inscrição, conforme a classificação final no Concurso Público, sendo que qualquer declaração falsa ou de inexistência de dados fornecidos pelo candidato, bem como a apresentação de documentos falsos ou a prática de ato doloso implicará na nulidade de sua contratação, com a consequente responsabilização nos termos da legislação.

4. Ao receber o Termo de Atribuição de Aulas, deverá o candidato comparecer imediatamente a Unidade de Ensino escolhida, sendo que o não comparecimento torna sem efeito a contratação.

4.1 Deverá o candidato, no momento em que comparecer na Unidade de Ensino, apresentar o Termo de Atribuição de Aulas e fornecer toda documentação solicitada pela Direção/Coordenação para a realização de seu contrato e posterior envio do contrato a Secretaria Municipal de Educação.

4.2 Não será permitida troca na lotação após a atribuição de aulas temporárias.

EDITAIS

5. A Secretaria Municipal de Educação de Dourados está situada na Rua Coronel Ponciano, s/n, Parque dos Jequitibás (Pavilhão de Eventos Dom Teodoro Leitz), CEP 79.840-380, Dourados/MS.

Dourados, 11 de Abril de 2019.

Upiran Jorge Gonçalves da Silva
Secretário Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO

DISCIPLINA: HISTÓRIA		
SITUAÇÃO: CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA ASSUMIR CONTRATO TEMPORÁRIO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA		
AREA URBANA		
Ordem de Escolha	Ordem de Classificação	Candidato
33º	38º	PÂMELA SABRINA DE ALCANTARA BARALDI

EDITAL Nº 49/2019/SEMED

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO EDITAL Nº. 039/2019 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DE ARTE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 118, de 31 de dezembro de 2007.

RESOLVE:

Publicar a Classificação Final do resultado do Processo Seletivo Simplificado, regulamentado pelo Edital n.º 01/2018/SEMED, de 28 de novembro de 2018, para compor o cadastro reserva de contratações temporárias de professores habilitados, para atuarem no âmbito das Unidades Escolares Urbanas e no Campo, da Rede Municipal de Ensino.

Dourados, 15 de Abril de 2019.

Upiran Jorge Gonçalves da Silva
Secretário Municipal de Educação

CLASSIFICAÇÃO PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES 2019
ESCOLA DO CAMPO
NÃO EFETIVO

Componente Curricular: ARTE

CLASSIF.	CPF	NOME	PONTUAÇÃO
1	###.161.120-##	LUIS EDUARDO PIT	55
2	###.164.931-##	TATIANE OLIVEIRA MATOS	47
3	###.466.701-##	MARIA PAULINA ANTUNES MARTINEZ	22
4	###.744.181-##	JESSYCA ORTIS OLIVEIRA	8

CLASSIFICAÇÃO PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES 2019
ESCOLA DO CAMPO
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
NÃO EFETIVO

CLASSIF.	CPF	NOME	PONTUAÇÃO
1	###.650.621-##	GLAUCIA CARDOSO DE SOUZA BRIGNONI	22

CLASSIFICAÇÃO PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES 2019
ESCOLA URBANA
EFETIVO

Componente Curricular: ARTE

CLASSIF.	CPF	NOME	PONTUAÇÃO
1	###.884.031-##	MARLUCCI DE ALMEIDA	18

CLASSIFICAÇÃO PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES 2019
ESCOLA URBANA
NÃO-EFETIVO

CLASSIF.	CPF	NOME	PONTUAÇÃO
1	###.339.101-##	MONALINY DA SILVA MENDONÇA GROSS	41
2	###.143.666-##	ERIKA CASTILHO CANGUSSU DOS REIS	41
3	###.184.741-##	ANA PAULA MARCOS DE SOUZA CANDIDO	40
4	###.442.121-##	MARCIENE SILVA SANTOS	33
5	###.620.731-##	GEISSIELE DE OLIVEIRA CHAVES BAGORDAKIS	33
6	###.570.201-##	CRISTIANA APARECIDA BENEDETTI	32
7	###.511.239-##	ROSANA DE ASSIS LIMA	32
8	###.478.241-##	CLEONICE THEODORO DE ALENCAR SERAFIM	31
9	###.211.901-##	REGINA APARE MARTINS PECORARI FELICIANO	28
10	###.407.551-##	ROZALINA AMORIM DE AZEVEDO SANTOS	27
11	###.401.751-##	EDNEIDE GONÇALVES SANTANA	21
12	###.416.231-##	ANA PAULA DE SOUZA SANTOS BOGADO	21

13	###.577.601-##	ANA PAULA GALDINO DA SILVA	21
14	###.300.176-##	MARCIA SOUZA OLIVEIRA	20
15	###.591.104-##	JOSIANI NÓIA DE ANDRADE RODRIGUES	20
16	###.399.221-##	ZILDA MARIA FERNANDES DE SOUZA	20
17	###.969.621-##	IVONE PORFIRIO DE FREITAS	17
18	###.250.291-##	PAULO HENRIQUE PORTO	15
19	###.018.871-##	VANUZA SAES ZARZUR	13
20	###.932.528-##	ESTER DE OLIVEIRA BAPTISTA VASCONCELOS	12
21	###.930.351-##	JAQUELINE DA SILVA FERREIRA	11
22	###.084.101-##	NEUSACABRINI NOZAKE	10
23	###.538.991-##	SONIA SANTIAGO DAS CHAGAS	10
24	###.367.511-##	SILVANA FERREIRA DA SILVA MARQUES	10
25	###.199.101-##	JEAN ROBERTO ALENCAR DO AMARAL	10
26	###.771.491-##	JULIANA VIANA MIRANDA MONTEIRO	10
27	###.748.201-##	LUIZ ANTONIO PEREIRA BANHETI	9
28	###.464.491-##	VERA LÚCIA DOS SANTOS	8
29	###.411.841-##	MAURO MENDES MONDINE FILHO	8
30	###.857.171-##	FABIANA ALVES DE LIMA	8
31	###.236.111-##	GUILHERME SANTOS LEMES	8
32	###.984.581-##	DAISY DA SILVA SOUZA	8
33	###.204.681-##	LUANA RAFAELA RODRIGUES	8
34	###.377.921-##	SUSAN KELLI PETELIN BERTO	8
35	###.397.971-##	FÁTIMA ANDRADE DE ARAÚJO	7
36	###.263.308-##	JOISCE DIAS	7
37	###.210.021-##	ROSANA MARQUES DA SILVA	6
38	###.874.851-##	ELLEN CARIM BRUSCHI	3
39	###.137.451-##	LETICIA FRAGNAN CRISTOFARI	3
40	###.116.091-##	CLARICE PERES DA SILVA	0
41	###.130.691-##	VIVIANE CRISTINA GONÇALVES RODRIGUES DA SILVA	0
42	###.007.881-##	TABITA OLIVEIRA LEITE	0
43	###.779.678-##	JOSE MARTINS RAMOS NETO	0

CLASSIFICAÇÃO PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES 2019
ESCOLA URBANA
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
NÃO EFETIVO

Componente Curricular: ARTE

CLASSIF.	CPF	NOME	PONTUAÇÃO
1	###.224.638-##	ALISSON PERES PESSOA	0

EDITAL Nº 50/2019/SEMED

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N. 04 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018 – PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS TEMPORÁRIAS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 118, de 31 de dezembro de 2007.

RESOLVE:

1. Publicar para efeitos de regularização, conforme o Anexo Único do presente Edital, os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado 2019, interessados em ministrar aulas, em caráter temporário, a atribuição de aulas conforme o número de vagas existentes e ordem de classificação, com efeito retroativo ao dia 15 de Abril do ano corrente, onde foram seguidas as regras de acordo com o item 7.5 do Edital n. 01/SEMED de 28 de Novembro de 2018, visando a transparência e regularidade de seus atos de acordo com as normas vigentes.

2. Convocar os candidatos classificados no Edital n. 04/SEMED de 11 de dezembro de 2018 - Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Professores, interessados em ministrar aulas, no ano letivo de 2019, que não responderam a chamada telefônica ou possuíam restrição para assumir aulas no período ofertado, a comparecerem no dia 17 de Abril de 2019, impreterivelmente às 8h30, para apresentação de documentos e formação de cadastro de reserva, a serem atribuídas aulas conforme o surgimento de vagas e ordem de classificação, de acordo com o Anexo Único deste Edital.

2.1 O candidato no ato da chamada deverá apresentar documento de identificação com foto.

3. No ato da chamada o candidato deverá apresentar comprovante da HABILITAÇÃO (da área em que se inscreveu para dar aula) original e cópia simples legível.

3.1. Deverá o candidato apresentar o original e cópia simples de todos os títulos utilizados para pontuar na inscrição, observando que serão considerados somente títulos de cursos, capacitações e formações expedidos por Universidades, Faculdades, Secretarias Municipais de Educação (escolas e ceim's) e Secretarias Estaduais de Educação (escolas e centros infantis).

3. Caso o candidato não se apresente no dia, local e horário estabelecido, será automaticamente desclassificado.

5. Não haverá modificação de componente curricular. Será considerado a opção de escolha no ato da inscrição, conforme a classificação final no Processo Seletivo Simplificado, sendo que qualquer declaração falsa ou de inexistência de dados fornecidos pelo candidato, bem como a apresentação de documentos falsos ou a prática de ato

EDITAIS

doloso implicará na nulidade de sua participação no Processo Seletivo e na contratação caso ocorrida, com a consequente responsabilização nos termos da legislação.

6. Ao receber o Termo de Atribuição de Aulas, deverá o candidato comparecer imediatamente a Unidade de Ensino escolhida, sendo que o não comparecimento torna sem efeito a contratação.

6.1 Deverá o candidato, no momento em que comparecer na Unidade de Ensino, apresentar o Termo de Atribuição de Aulas e fornecer toda documentação solicitada pela Direção/Coordenação para a realização de seu contrato e posterior envio do contrato a Secretaria Municipal de Educação.

7. A Secretaria Municipal de Educação de Dourados está situada na Rua Coronel Ponciano, s/n, Parque dos Jequitibás (Pavilhão de Eventos Dom Teodoro Leitz), CEP 79.840-380, Dourados/MS.

Dourados, 15 de Abril de 2019.

Upiran Jorge Gonçalves da Silva
Secretário Municipal de Educação

ANEXO UNICO

DISCIPLINA: ARTE SITUÇÃO: CANDIDATOS EFETIVOS	
AREA URBANA	
Ordem de Classificação e Escolha	Candidato
1º	MARLUCI DE ALMEIDA

DISCIPLINA: ARTE SITUÇÃO: CANDIDATOS NÃO-EFETIVOS	
AREA URBANA	
Ordem de Classificação e Escolha	Candidato
1º	MONALINY DA SILVA MENDONÇA GROSS
2º	ERIKA CASTILHO CANGUSSU DOS REIS
3º	ANA PAULA MARCOS DE SOUZA CANDIDO
4º	MARCILENE SILVA SANTOS

DISCIPLINA: GEOGRAFIA SITUÇÃO: CANDIDATOS NÃO-EFETIVOS	
AREA URBANA	
Ordem de Classificação e Escolha	Candidato
16º	ANAY MATOS RODRIGUES DE SOUZA
17º	RUBENS BATISTA DA ROCHA BATISTA DA ROCHA
18º	JÚLIO CÉZAR DOS SANTOS
19º	ELDA FLORES BARBOSA
20º	JUSARA ALVES PEREIRA
21º	FABIANO FRISKE TEIXEIRA
22º	DAVID ADER SANTOS LOURENÇO
23º	JOÃO FERREIRA
24º	OSLON CARLOS ESTIGARRIBIA PAES DE BARROS
25º	CRISLAINE SOUZA ALMEIDA

DISCIPLINA: GEOGRAFIA SITUÇÃO: CANDIDATOS NÃO-EFETIVOS	
PESSOA COM DEFICIÊNCIA - AREA URBANA	
Ordem de Classificação e Escolha	Candidato
1º	ADRIANO ALVES DA SILVA

DISCIPLINA: MATEMÁTICA SITUÇÃO: CANDIDATOS NÃO-EFETIVOS	
AREA URBANA	
Ordem de Classificação e Escolha	Candidato
38º	DÉBORA ELIAS MARTINS MEDEIROS CARVALHO
39º	SARA BELIDO SILVA
40º	MARLENE MAZUREK PEREIRA
41º	MARIA LUCIA DA SILVA MATHEUS
42º	ROSANA ALMEIDA ALVES
43º	CLEBER JUNIOR TORRES
44º	LUCIANA PAULINO RIBEIRO
45º	ANA PAULA DE OLIVEIRA GUILHERME
46º	SAMANTA ZANELA LENARDON
47º	CINTIA DA SILVA MASCARIN
48º	RANDERSON SOARES ESCOBAR
49º	LUCIMARA FERNANDES DE SOUZA ALVES
50º	LUCIANA CÂNDIDO DE OLIVEIRA

EXTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2019.

PARTES:
Município de Dourados/MS.
COMPROMITENTE FORNECEDOR:
ROBERTO CARLOS LEMES DA ROSA - MEI.
CNPJ: 11.527.566/0001-92.
Valor Total: R\$ 52.265,00 (cinquenta e dois mil duzentos e sessenta e cinco reais).

PROCESSO: Pregão Presencial nº 106/2018.
OBJETO: execução futura e eventual de serviços de chaveiro em geral, objetivando atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário
1	Serviço de confecção de chave para armário	SERVIÇO	90	ROBERTO CHAVEIRO	R\$ 47,00
2	Serviço de confecção de chave para gaveta	SERVIÇO	70	ROBERTO CHAVEIRO	R\$ 47,00
3	Serviço de confecção de chave para porta	SERVIÇO	90	ROBERTO CHAVEIRO	R\$ 50,00
4	Serviço de conserto de fechadura	SERVIÇO	60	ROBERTO CHAVEIRO	R\$ 55,00
5	Serviço de abertura de porta	SERVIÇO	140	ROBERTO CHAVEIRO	R\$ 49,00
6	Serviço de troca de cilindro para armário	SERVIÇO	55	ROBERTO CHAVEIRO	R\$ 44,00
7	Serviço de confecção de chave de veículo com codificação	SERVIÇO	30	ROBERTO CHAVEIRO	R\$ 382,00
8	Serviço de confecção de chave de veículo sem codificação	SERVIÇO	23	ROBERTO CHAVEIRO	R\$ 155,00
9	Serviço de cópia de chave	SERVIÇO	60	ROBERTO CHAVEIRO	R\$ 14,00
10	Serviço de troca de fechadura	SERVIÇO	100	ROBERTO CHAVEIRO	R\$ 59,00
11	Serviço de abertura de portão	SERVIÇO	100	ROBERTO CHAVEIRO	R\$ 59,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, Contrato ou documento equivalente.

PRAZO: 12 (doze) meses, conforme o art. 13, do Decreto Municipal nº 368/09, contados da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, não podendo ser prorrogada.

DATA DE ASSINATURA: 12 de Abril de 2019.

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2019/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados
SIMONE DE CAMARGO RUBIO – EPP.
CNPJ: 08.031.271/0001-16.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 112/2018.

OBJETO: aquisição de produtos alimentícios nutricionais, objetivando atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nos Decretos Municipais nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, nº 368, de 20 de julho de 2009 e nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

EXTRATOS

12.00. – Secretaria Municipal Saúde
 12.02. – Fundo Municipal de Saúde
 10.303.16. – Assistência Farmacêutica
 2104. – Manutenção das Dietas Enterais
 33.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita
 VIGÊNCIA CONTRATUAL: contada a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, com término em 31 de dezembro de 2019.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 325.330,00 (trezentos e vinte e cinco mil trezentos e trinta reais).
 GESTOR DO CONTRATO: Eduardo Menezes Correia
 FISCAL DO CONTRATO: Sirley Massako Basha
 DATA DE ASSINATURA: 15 de Abril 2019.
 Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2019.

PARTES:
 Município de Dourados/MS.
COMPROMITENTE FORNECEDOR:
 L. C. P. ARTIGOS DE ARMARINHO EIRELI – ME.
 CNPJ: 08.979.413/0001-71.
 Valor Total: R\$ 25.854,00 (vinte e cinco mil oitocentos e cinquenta e quatro reais).

SERIDOOR PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.
 CNPJ: 09.200.245/0001-37.
 Valor Total: R\$ 92.590,00 (noventa e dois mil quinhentos e noventa reais).

SERIEMA INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA – EPP.
 CNPJ: 15.405.202/0001-90.
 Valor Total: R\$ 14.740,80 (quatorze mil setecentos e quarenta reais e oitenta centavos).

PROCESSO: Pregão Presencial nº 126/2018.
OBJETO: contratação futura e eventual de empresa para fornecimento de adesivos, faixas, banners e placas de identificação, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

L. C. P. ARTIGOS DE ARMARINHO EIRELI – ME					
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário
4	CONFECCÃO DE FAIXAS IMPRESSAS EM LONA COLORIDA E COM ACABAMENTO E COLOCAÇÃO NA CIDADE DE DOURADOS E DISTRITOS, TAMANHO 5,0 X 0,70 METROS	SERVIÇO	124	LCP	R\$ 208,50

SERIDOOR PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA					
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário
1	CONFECCÃO SE PLACAS DE PVC COM ADESIVO E IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA TAMANHO 40 X 20 CM COM IDENTIFICAÇÃO.	SERVIÇO	92	SERIDOOR	R\$ 28,50
2	CONFECCÃO DE PLACAS DE PVC COM ADESIVO E IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA, TAMANHO 25 X 10 CM COM IDENTIFICAÇÃO PARA PORTAS.	SERVIÇO	696	SERIDOOR	R\$ 14,50
3	CONFECCÃO DE PLACAS EM CHAPAS DE METAL 12 MM, COM ARMAÇÃO EM FERRO ADESIVADAS COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA PARA USO EXTERNO TAMANHO 2,00 X 1,00 METROS	SERVIÇO	126	SERIDOOR	R\$ 377,50

6	ADESIVO PARA CARACTERIZAÇÃO IMPRESSO EM JANELAS E PORTAS DE VIDROS.	M²	80	SERIDOOR	R\$ 83,00
7	ADESIVO PARA CARACTERIZAÇÃO DE VEÍCULO	M²	398	SERIDOOR	R\$ 64,50

SERIEMA INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA – EPP					
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário
5	CONFECCÃO DE BANNERS EM LONA IMPRESSO DIGITAL COLORIDA, TAMANHO 0,90 X 1,20 METROS.	SERVIÇO	148	SERIEMA	R\$ 99,60

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, Contrato ou documento equivalente.

PRAZO: 12 (doze) meses, conforme o art. 13, do Decreto Municipal nº 368/09, contados da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, não podendo ser prorrogada.

DATA DE ASSINATURA: 12 de Abril de 2019.

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

PARTES:

I-MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ nº 03.155.926/0001-44

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

II- ANTONIO ANTUNES BITTENCOURT

CNPJ: Nº 03.567.602/0001-13

OBJETO: Liquidação do valor devido pela Secretaria Municipal de Educação relativo ao fornecimento de gêneros alimentícios -carnes - compreendido o período de 18 de fevereiro a 01 de abril de 2019.

VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

13.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

13.01 -Secretaria Municipal de Educação

12.306.104 – Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de qualidade

2.063 - Programa de Alimentação Escolar

33.90.30-00 - Material de Consumo

Fonte: 101000 (Recursos Próprios)

Ficha Orçamentária: 928

Valor Total: R\$ 280.195,80 (duzentos e oitenta mil, cento e noventa e cinco reais e oitenta centavos).

Fundamentação: artigos 58,65 e especificamente o artigo 63,2º,I, "ajuste" da lei Federal nº4.320/64 c/c a lei Federal nº 8.666/93.

Dourados, 15 de ABRIL de 2019

Upiran Jorge Gonçalves da Silva
 Secretário Municipal de Educação

FUNDAÇÕES / EDITAL - FUNSAUD

EDITAL nº. 023/2019 de 12 de Abril de 2019

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD

A Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por meio de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA para AVALIAÇÃO MÉDICO-PERICIAL com base no Anexo I, e APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS conforme anexo II do presente edital, os Candidatos classificados e aprovados, em consonância com o Edital do Concurso Público nº 001/2015, cujo resultado final foi devidamente homologado através do Edital de Homologação nº 16/2015, publicado no Diário Oficial de Dourados, sob o nº. 4.031, na página 04, no dia 14 de agosto de 2015, retificado através do Edital nº17/2015 de 18 de agosto de 2015 e Edital nº 20/2015 de 24 de agosto de 2015, atendendo as exigências a seguir:

Considerando o não comparecimento na perícia de Marta Izabel Dias Barbosa, Enfermeiro, convocamos o próximo candidato, respeitando a ordem de classificação.

1 – DA AVALIAÇÃO MÉDICO – PERICIAL

1.1 Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados e classificados, por nível, função e ordem de classificação, com vista no resultado final homologado para comparecer ao Departamento Pessoal, sito à Hilda Bergo Duarte, 1440 Vila Planalto, Dourados/MS, munido do documento de Identidade, conforme relação nominal e respectivos dias e horários constantes do Anexo I, a fim de realizar perícia médica admissional, que será realizada pela Junta Médica Oficial.

1.2 Os exames abaixo são obrigatórios e deverão ser apresentados para a Junta

Médica Oficial no dia da avaliação clínicas, a expensas de todos os candidatos classificados e convocados:

- Raio-x da coluna lombo-sacra, com laudo;
- Raio-x da coluna cervical, com laudo;
- Raio-x do tórax: AP, com laudo;
- Hemograma completo/plaquetas;
- Glicemia.

1.2.1 Esclarecimento de dúvidas acerca dos referidos exames e apresentação dos documentos:

a) Pessoalmente na Rua Hilda Bergo Duarte, 1440 Vila Planalto – FUNSAUD, no Departamento Pessoal.

1.3 Os exames são de caráter obrigatório e eliminatório, sendo que, a perícia médica poderá pedir exames complementares a fim de observar as condições de saúde do candidato de forma mais precisa.

1.4 Candidatos que não comparecerem na perícia médica serão considerados inapto para a contratação.

1.5 A realização dos exames é de responsabilidade do candidato.

2. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

2.1 Os candidatos aprovados na perícia médica deverão entregar os documentos descritos no anexo II, conforme quadro abaixo:

FUNDAÇÕES / EDITAL - FUNSAUD

ENTREGA DE DOCUMENTO		
Nível	Função	Período para Entrega de Documento
Superior	Enfermeiro	23/04/2019 – (terça-feira) Horas: 09:00h

2.1.2 O não comparecimento do candidato na data e horário estipulados para a perícia médica e/ou entrega da documentação implicará automaticamente na sua desclassificação e impedimento para contratação.

3. CONSTITUEM ANEXOS DESTA EDITAL:

AnexoI. Cronograma para PERÍCIA MÉDICA ADMISSÃO;
AnexoII. Relação de documentos(CÓPIA) exigido para admissão.

Dourados- MS, 12 de abril de 2019.

Daniel Fernandes Rosa
Diretor Presidente da FUNSAUD

ANEXO II
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA) EXIGIDOS PARA ADMISSÃO:

- (**) Carteira de identidade (RG);
- (**) Carteira de Registro no respectivo órgão de classe;
- (**) Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo e documento da habilitação profissional para a função;
- (*) Cópia do cartão do Banco do Brasil, conta salário ou conta corrente;
- (*) Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
- (*) Título de Eleitor;
- (*) Comprovante de Quitação Eleitoral;
- (**) CPF/CIC;

- (*) Certificado Militar (se homem);
- (*) Certidão de Nascimento ou casamento, se for o caso;
- (*) Certidão de nascimento dos filhos, carteira de vacinação, atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar), se for o caso e CPF dos dependentes;
- (*) Cópia do cartão vacinação, com as vacinas em dia (Duplo adulto, Febre amarela, Hepatite B, Tríplex Viral);
- (*) Certidão Negativa Civil e Criminal (Justiça Estadual e Federal);
- (*) Comprovante de residência atual (luz ou telefone); no nome do servidor ou comprovante de residência acompanhado de declaração assinada pelo titular do comprovante apresentado;
- (*) 01 (uma) fotografia recente 3 X 4;
- (**) Cartão Usuário do Sistema Único de Saúde - SUS
- (**) Carteira de Trabalho – Página do Cadastro (Para benefícios junto ao INSS) (parte da foto e verso);
- (*) Comprovante de inscrição e situação cadastral do CPF, expedido pela Receita Federal;
- (**) Atestado de Saúde Ocupacional fornecido por perícia médica da FUNSAUD.
- (*) Todos os documentos deverão ser apresentados em UMA VIA, que serão autenticados no ato da apresentação, mediante a apresentação dos originais.
- (**) Todos os documentos deverão ser apresentados em DUAS VIAS, que serão autenticados no ato da apresentação, mediante a apresentação dos originais.
- (**) Documento original

ANEXO I - CRONOGRAMA PARA PERICIA MEDICA ADMISSÃO

Local: FUNSAUD

Endereço: Rua Hilda Bergo Duarte, 1440, Vila Planalto, Dourados/MS

Data: 23/04/2019 (terça-feira)

Hora: 09:00h

Cargo: 3004 - Enfermeiro

57667	LUCYNEI MORAES DE OLIVEIRA	129
-------	----------------------------	-----

FUNDAÇÕES / PORTARIA - FUNSAUD

PORTARIA 044/FUNSAUD/2019 DE 15 DE ABRIL DE 2019

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS – FUNSAUD, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Complementar Nº 245 de 03 de Abril de 2014, com fulcro no inciso IV do art. 22 do Decreto Nº 1.072 de 14 de Maio de 2014 e Decreto “P” Nº 200 de 05 de Maio de 2014.

CONSIDERANDO o feriado do dia 19 de abril de 2019 que antecede as festividades da Páscoa – Sexta-feira da Paixão;

CONSIDERANDO Decreto Nº 1.749 de 11 de Abril de 2019 que considera ponto facultativo nas repartições públicas municipais.

R E S O L V E:

Art. 1º. Estabelecer ponto facultativo nos serviços administrativos da FUNSAUD no dia 18 de abril de 2019 – Quinta-feira;

Art. 2º. Os serviços essenciais e ininterruptos funcionarão normalmente no período indicado no Artigo 1º desta Portaria sem qualquer pagamento adicional aos empregados lotados nestes órgãos.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dourados – MS, 15 de Abril de 2019.

Daniel Fernandes Rosa
Diretor Presidente da FUNSAUD

PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÕES

Resolução nº 149, de 08 de abril de 2019

“**Ementa: Dispõe sobre alteração no Regimento Interno e acrescenta o art. 92-A que trata da criação de Frente Parlamentar e dá outras providências.**”

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, Vereador Alan Aquino Guedes de Mendonça, em conformidade com o art. 20, inciso II, Alínea “m”, do Regimento Interno, faz saber que os Vereadores aprovaram e ela promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º. Acrescenta art. 92-A a Resolução 121 de 20 de novembro de 2012, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Dourados, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CAPÍTULO II
DAS COMISSÕES E FRENTE PARLAMENTARES

[...]
SEÇÃO V
FRONTES PARLAMENTARES

Art. 92-A. As Frentes Parlamentares poderão se instituídas por deliberação de Parlamentares, sem distinção de siglas partidárias, para a defesa e condução de temas condizentes ao propósito de cada uma e se regerá pelos seguintes termos:

§ 1º. A Frente Parlamentar será instituída mediante iniciativa dos Parlamentares interessados, independente de autorização do Plenário.

I. Uma vez instituída e comunicada por ofício ao Presidente da Câmara, a Frente Parlamentar terá a sua existência formal confirmada por Ato da Mesa, que será publicado no Diário Oficial;

II. O Ato da Mesa conterá os membros da comissão e a finalidade da Frente Parlamentar;

III. A Frente Parlamentar contará com no mínimo três parlamentares: presidente, secretário e os membros, que serão eleitos pelo voto direto e aberto da maioria que compõem a Frente;

IV. A Frente Parlamentar existirá para tratar de tema específico e sua agenda de trabalho será conduzida por seu presidente;

V. A Frente Parlamentar terá duração de seis meses para diligenciar sobre ação específica sobre o tema proposto e conclusão dos trabalhos, prorrogados se necessário, por igual período se assim a maioria dos membros decidirem;

VI. Um relatório objetivo e detalhado das ações deverá ser encaminhado a Mesa Diretora ao final de cada sexto mês de trabalho.

§ 2º. O Presidente da Frente Parlamentar poderá solicitar à Presidência da Câmara o uso da tribuna, pelo tempo pré-determinado, para tratar especialmente no plenário das ações realizadas pela referida Frente Parlamentar.

§ 3º. Os objetivos da Frente Parlamentar são: defender um tema, trabalhar um assunto em específico, diligenciar sobre questões pontuais, realizar uma agenda propositiva, ajudar na resolutividade de questões de interesse da cidade e de seus municípios, podendo ser referente a um objeto ou a favor de uma causa nobre.

§ 4º. O comunicado encaminhado a Mesa Diretora de criação da Frente Parlamentar deverá apresentar o nome da referida Frente, o nome de seus membros, bem como o nome completo do presidente e do secretário, devidamente assinado e datado.

§ 5º. Uma vez constituída e oficializada por ato da Mesa Diretora, a Frente Parlamentar só aceitará novos membros se provocada por ofício pelo interessado e após deliberação pela aprovação da maioria de seus integrantes.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Dourados, 08 de abril de 2019.

Ver. Alan Aquino Guedes de Mendonça
Presidente

Resolução nº 150, de 15 de abril de 2019

“**Altera a redação do artigo 230 da Resolução 121/2012.**”

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, Vereador Alan Aquino Guedes de Mendonça, em conformidade com o art. 20, inciso II, Alínea “m”, do Regimento Interno, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º Altera a redação do artigo 230 da Resolução nº 121 de 20 de novembro de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 230 O ponto facultativo no Poder Legislativo dependerá de ato da Mesa Diretora.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Dourados, 15 de abril de 2019.

Ver. Alan Aquino Guedes de Mendonça
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 002/2019**OBJETO:**

A presente Licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de passagens aéreas nacionais, acompanhadas das respectivas bagagens, atendendo as normas da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, em território nacional que compreende a programação, emissão, reservas, marcação, remarcação e cancelamento com fornecimento de bilhete eletrônico e/ou físico, mediante solicitação e de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Dourados/MS.

A Comissão de Processamento de Licitação na modalidade de Pregão da Câmara Municipal de Dourados/MS, no exercício de suas atribuições que lhe confere, pela Portaria nº 015/LICITAÇÃO/CMD, de 11 de março de 2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30/04/2019, do Tipo MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30/04/2019, às 10:30 horas, no endereço Av. Marcelino Pires, 3495, Jd. Caramuru, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 002/2019.

Informamos que o presente Edital encontra-se à disposição dos interessados na Câmara Municipal de Dourados/MS, sem custo, sendo que os mesmos poderão retirá-lo no sítio <https://app.neainformatica.com.br/transparencia/publico/documentoList.xhtml?cliente=cmdrs&grupo=1012>, ou pessoalmente disponibilizando 1 CD e/ou Pen Drive para gravação do edital e seus anexos.

Dourados /MS, 12 de abril de 2019

VICENTE PEREIRA FELIZARI
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO**MODALIDADE: Pregão Presencial nº 001/2019****OBJETO:**

A presente Licitação tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de lanches e congêneres, para atender as sessões ordinárias e extraordinárias, solenidades institucionais, reuniões técnicas e de comissões da Câmara Municipal de Dourados.

A Comissão de Processamento de Licitação na modalidade de Pregão da Câmara Municipal de Dourados/MS, no exercício de suas atribuições que lhe confere, pela Portaria nº 015/LICITAÇÃO/CMD, de 11 de março de 2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30/04/2019, às 08:00 horas, do Tipo MENOR VALOR GLOBAL, no endereço Av. Marcelino Pires, 3495, Jd. Caramuru, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 001/2019.

Informamos que o presente Edital encontra-se à disposição dos interessados na Câmara Municipal de Dourados/MS, sem custo, sendo que os mesmos poderão retirá-lo no sítio <https://app.neainformatica.com.br/transparencia/publico/documentoList.xhtml?cliente=cmdrs&grupo=1012>, ou pessoalmente disponibilizando 1 CD e/ou Pen Drive para gravação do edital e seus anexos.

Dourados /MS, 12 de abril de 2019

VICENTE PEREIRA FELIZARI
Pregoeiro

EXTRATO / TERMO ADITIVO**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO**
AO CONTRATO Nº 007/2018

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, CNPJ N.º 15.469.091/0001-86; VALENTIM SGARAVATTI – ME, CNPJ N.º 05.851.924/0001-15.

OBJETO: O TERMO ADITIVO tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Contrato 007/2018 sem alteração de valor.

VIGÊNCIA: 13 de abril de 2019 com término em 13 de abril de 2020.
DATA ASSINATURA ADITIVO: 12 de abril de 2019.
DOTAÇÃO: 01.001-01.031.0101.2108-3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídico.
LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº 001/2018, Processo nº 011/2018.
FISCAL DE CONTRATO: Rubens Alves da Silva.
ORDENADORA DESPESA: Alan Aquino Guedes de Mendonça
FUNDAMENTAÇÃO: ART 55, INC, III, ART. 57, INC. II, LEI 8666/93.

PORTARIAS LEGISLATIVAS**PORTARIA/CMD/RH Nº. 132-RH, de 03 de abril de 2019.**

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º Nomear, Jarbas Pereira de Oliveira Filho no Cargo de Assessor Parlamentar III. Junto ao Gabinete da Vereadora, Maria Imaculada Nogueira, em 02 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA
PRESIDENTE

PORTARIA/CMD/RH Nº. 133-RH, de 03 de abril de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º Nomear, Paulo Henrique Guimaraes da Costa Correia Leite, no Cargo de Assessor Parlamentar I. Junto ao Gabinete da Vereadora, Maria Imaculada Nogueira, em 02 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA
PRESIDENTE

PORTARIA/CMD/RH Nº. 134-RH, de 03 de abril de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º Nomear, Ana Paula Duarte, no Cargo de Assessor Parlamentar IV. Junto ao Gabinete da Vereadora, Maria Imaculada Nogueira, em 02 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA
PRESIDENTE

PORTARIA/CMD/RH Nº. 135-RH, de 08 de abril de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º Nomear, Luiz Carlos de Souza, no Cargo de Assessor Financeiro, da Câmara Municipal de Dourados, em 09 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA
PRESIDENTE

PORTARIA/CMD/RH Nº. 136-RH, de 09 de abril de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. Exonerar, Antonio Carlos Ruiz do Cargo de Chefe de Setor de Cerimonial, da Câmara Municipal de Dourados, em 09 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA
PRESIDENTE

PORTARIA/CMD/RH Nº. 136-RH, de 10 de abril de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. Exonerar, Taina Chaves Sarmento, do Cargo de Assistente Técnico, da Câmara Municipal de Dourados, em 08 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA
PRESIDENTE

PORTARIAS LEGISLATIVAS

PORTARIA Nº.138, de 10 de abril de 2019.

A Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares, conf. Art. 126 "caput" e Art.128 § 2º do Estatuto do Servidor Público Municipal, aos seguintes servidores:

Servidor(a)	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Vagner Vilanova da Silva	01/05/2018-2019	30 dias a partir de 17/05/2019.
Edson da Silva Gondin	01/05/2018-2019	30 dias a partir de 02/05/2019.
Cleide Oliveira da Silva	02/05/2018-2019	30 dias a partir de 02/05/2019.
Valdemir Arruda Cavalcante	06/05/2018-2019	30 dias a partir de 06/05/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
PRESIDENTE

PORTARIA/CMD/RH Nº. 141-RH, de 11 de abril de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º Exonerar, Julio Sergio Pereira da Silva, do Cargo de Diretor de Departamento de Atendimento Institucional, da Câmara Municipal de Dourados MS, em 08 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA
PRESIDENTE

PORTARIA/CMD/RH Nº. 142-RH, de 11 de abril de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º Exonerar, Eric Massahide Ono, do Cargo de Secretário Executivo da Presidência, da Câmara Municipal de Dourados MS, em 08 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA
PRESIDENTE

PORTARIA/CMD/RH Nº. 143-RH, de 11 de abril de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º Exonerar, Vicente Pereira Felizari, do Chefe da Recepção da Presidência da Câmara Municipal de Dourados MS, em 08 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA
PRESIDENTE

PORTARIA/CMD/RH Nº. 144-RH, de 11 de abril de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º Exonerar, Michele Pereira Nogueira Sobrinho, do cargo de Assessor Parlamentar I, Lotada no Gabinete do Vereador Alan Aquino Guedes de Mendonça, da Câmara Municipal de Dourados MS, em 08 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA
PRESIDENTE

PORTARIA/CMD/RH Nº. 145-RH, de 11 de abril de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º Exonerar, Elaine Ferreira dos Santos, do cargo de Assessor Parlamentar II, Lotada no Gabinete do Vereador Alan Aquino Guedes de Mendonça, da Câmara

Municipal de Dourados MS, em 08 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA
PRESIDENTE

PORTARIA/CMD/RH Nº. 146-RH, de 11 de abril de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º Exonerar, Ana Paula Carrilho de Souza Oliveira, do cargo de Assessor Parlamentar VI, Lotada no Gabinete do Vereador Alan Aquino Guedes de Mendonça, da Câmara Municipal de Dourados MS, em 08 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA
PRESIDENTE

PORTARIA/CMD/RH Nº. 147-RH, de 11 de abril de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º Exonerar, João Batista Borges, do cargo de Assessor Parlamentar IX, Lotado no Gabinete do Vereador Alan Aquino Guedes de Mendonça, da Câmara Municipal de Dourados MS, em 08 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA
PRESIDENTE

PORTARIA/CMD/RH Nº. 148-RH, de 11 de abril de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º Exonerar, Fabricio Marques Galhardo, do cargo de Assessor Parlamentar VI, Lotado no Gabinete do Vereador Alan Aquino Guedes de Mendonça, da Câmara Municipal de Dourados MS, em 08 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA
PRESIDENTE

PORTARIA/CMD/RH Nº. 149-RH, de 11 de abril de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º Exonerar, Nichollas Raphaelle Bitetti Franchini, do cargo de Assessor Parlamentar IV, Lotado no Gabinete do Vereador Alan Aquino Guedes de Mendonça, da Câmara Municipal de Dourados MS, em 30 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA
PRESIDENTE

PORTARIA/CMD/RH Nº. 150-RH, de 11 de abril de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º Nomear, Julio Sergio Pereira da Silva, no Cargo de Chefe de Setor de Cerimonial, da Câmara Municipal de Dourados MS, em 09 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA
PRESIDENTE

PORTARIAS LEGISLATIVAS

PORTARIA/CMD/RH Nº. 151-RH, de 11 de abril de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º Nomear, Elaine Ferreira dos Santos, no cargo de Secretária Executiva da Presidência, da Câmara Municipal de Dourados MS, em 09 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA
PRESIDENTE**

PORTARIA/CMD/RH Nº. 152-RH, de 11 de abril de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º Nomear, Vicente Pereira Felizari, no cargo de Assessor Técnico, da Câmara Municipal de Dourados MS, em 09 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA
PRESIDENTE**

PORTARIA/CMD/RH Nº. 153-RH, de 11 de abril de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º Nomear, Michele Pereira Nogueira Sobrinho, no cargo de Chefe da Recepção da Presidência, da Câmara Municipal de Dourados MS, em 08 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA
PRESIDENTE**

PORTARIA/CMD/RH Nº. 153-RH, de 11 de abril de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º Nomear, Michele Pereira Nogueira Sobrinho, no cargo de Chefe da Recepção da Presidência, da Câmara Municipal de Dourados MS, em 08 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA
PRESIDENTE**

PORTARIA/CMD/RH Nº. 154-RH, de 11 de abril de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º Nomear, Vanderley Benites Santos, no cargo de Assessor de Imprensa, da Câmara Municipal de Dourados MS, em 02 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA
PRESIDENTE**

PORTARIA/CMD/RH Nº. 155-RH, de 11 de abril de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º Nomear, Eric Massahide Ono, no Cargo de Assessor Parlamentar I, junto ao Gabinete do Vereador Alan Aquino Guedes de Mendonça da Câmara Municipal de Dourados MS, em 09 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA
PRESIDENTE**

PORTARIA/CMD/RH Nº. 156-RH, de 11 de abril de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º Nomear, Ana Paula Carrilho de Souza Oliveira, no Cargo de Assessor Parlamentar IV, junto ao Gabinete do Vereador Alan Aquino Guedes de Mendonça da Câmara Municipal de Dourados MS, em 09 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA
PRESIDENTE**

PORTARIA/CMD/RH Nº. 157-RH, de 11 de abril de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º Nomear, Fabricio Marques Galhardo, no Cargo de Assessor Parlamentar IV, junto ao Gabinete do Vereador Alan Aquino Guedes de Mendonça da Câmara Municipal de Dourados MS, em 09 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA
PRESIDENTE**

PORTARIA/CMD/RH Nº. 158-RH, de 11 de abril de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º Nomear, Bruna Araújo Caimar, no Cargo de Assessor Parlamentar IX, junto ao Gabinete do Vereador Alan Aquino Guedes de Mendonça da Câmara Municipal de Dourados MS, em 09 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA
PRESIDENTE**

PORTARIA/CMD/RH Nº. 159-RH, de 11 de abril de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º Nomear, Gesiani Melo de Oliveira, no Cargo de Assessor Parlamentar VI, junto ao Gabinete do Vereador Alan Aquino Guedes de Mendonça da Câmara Municipal de Dourados MS, em 09 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA
PRESIDENTE**

PORTARIAS LEGISLATIVAS

PORTARIA/LEGIS/CMD/Nº 001, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

“Regulamenta dispositivos do Decreto Legislativo nº 1.081, de 08 de abril de 2019, que Institui Diploma Jubileu”.

A Presidência da Câmara Municipal de Dourados, com fulcro em suas atribuições regimentais, resolve o seguinte:

Art. 1º. A concessão do Diploma Jubileu, criado pelo Decreto Legislativo nº 936/2016 e alterado pelo Decreto Legislativo nº 1.081/2019, obedecerá às seguintes normas:

§ 1º. A honraria poderá ser proposta por um ou mais vereadores, devendo a indicação conter a biografia e a anuência da pessoa que se deseja homenagear, observadas as demais formalidades legais e regimentais, protocolada na Secretaria-Geral da Câmara, exceto quando se tratar de personalidade estrangeira.

§ 2º. Em cada Sessão Legislativa, o Vereador poderá figurar duas vezes como autor de concessão desta honraria.

§ 3º. A entrega do diploma prescinde de sessão solene, sendo facultado ao Vereador a entrega em ato solene, que poderá ser realizado fora das dependências da Câmara.

Art. 2º. O Diploma será confeccionado pela Câmara Municipal de Dourados nos seguintes moldes:

- I - Brasão Oficial do Município;
- II - inscrição do título, nome do homenageado, local e data, assinatura do Presidente da Câmara Municipal e do(s) Vereador(es) proponente(s);
- III - a cor e a arte serão conforme o ano e a designação da homenagem;
- IV - terá dimensão de 297 mm x 420 mm (tamanho A3) em papel Canson.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Dourados, 11 de abril de 2019.

Ver. Alan Aquino Guedes de Mendonça
Presidente

OUTROS ATOS

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

GEBARA & BENATTI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de lancheria e petiscaria, localizada na rua Marcelino Pires ,nº2071 - Bairro Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EMBREPAR DO BRASIL - EIRELI, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a licença ambiental simplificada para atividade de comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, localizado na AV. Marcelino Pires, nº 2995, centro, Dourados-MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EUGÊNIO POSSAMAI - ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Operação (LO), para atividade de Hotel, localizada na Rua Floriano Peixoto, 402, Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

IRENILDA ANTUNES OLMEDO 02822145180 , torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) - IMAM, a Autorização Ambiental - AA, para a atividade de MERCEARIA . localizada na Rua ARAPONGAS, Nº 625 - Bairro: JARDIM RASSLEM, no municp1o de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ITOR-INSTITUTO DE TRAUMATOLOGIA, ORTOPEDIA E REABILITAÇÃO LTDA torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – MS - IMAM, a Renovação de Licença Ambiental Simplificada (RLAS), para atividade de Atividade médica ambulatorial: Neurologista, Cardiologista, Reumatologista, Endocrinologista, Psicólogo, Cabeça e Pescoço, localizado na Rua João Rosa Góes, 830, Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Marcelo do Nascimento ME, torna publico que requereu do Instituto de meio ambiente de Dourados – MS (IMAM) a Alteração de razão social de Marcelo do Nascimento – MEI para Marcelo do Nascimento - ME, situado a rua Cidelis, 2600 – Chácaras Cidelis – Dourados – MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Marlene Caceres – MEI, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados(MS) – IMAM, a Autorização Ambiental – AA, para atividade de comércio varejista de doces, localizada na Rua/Av. Ozório Venes Siqueira nº 730, Bairro Jardim Flórida II no município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

O Município de Dourados torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente – IMAM de Dourados (MS), a Renovação da Licença de Instalação (RLI) para a atividade de Sistema de Drenagem Urbana, a ser executada em parte das ruas do Jardim Guaicurus, com acesso aos Loteamentos João Carneiro Alves I, II e III (parte)- Setor 08, no município de Dourados-MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

PAULO CESAR POSSAMAI - ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de Churrascaria / Restaurante, localizada na Rua Floriano Peixoto, 420, Jardim América, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

POSTO DE MOLAS 2 IRMÃOS LTDA – ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada - LS, para atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PAR VEÍCULOS AUTOMOTORES E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, localizada na Rua Marginal Sul, 1565, Chácara Trevo, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

QUERO COFFEE CAFETERIA E EMPÓRIO MINEIRO - LTDA torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO, CASA DE CHÁ, SUCOS E SIMILARES, localizado na RUA JOAQUIM ALVES TAVEIRA, 2290, VILA PLANALTO, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

RHR PROJETOS E INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA - ME, CNPJ nº 07.816.993/0001-13, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a LICENÇA PRÉVIA, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO, para atividade de INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA localizada na Rua Floriano Viegas, nº 6975A, Jardim Marcia, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

YAMASAKI & YAMASAKI LTDA – ME torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS) a Renovação de Licença Simplificada – RLS para atividade médica ambulatorial restrita a consultas com procedimento, localizada na rua Ciro Melo, nº 2276, Jardim Central, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.